

País só paga os juros de março se houver acordo

DEOLINDA SARAIVA
Correspondente

Rio — O ministro da Fazenda, Majlson da Nóbrega, garantiu ontem, no Rio, que se não for fechado um acordo de médio prazo para o reescalonamento da dívida externa com os credores internacionais até o final de março, o Governo suspenderá o pagamento dos juros em abril. "O Brasil não levantou formalmente a moratória", disse o ministro, condicionando, os termos do acordo a ser fechado à entrada de dinheiro novo para refinanciamento de parte dos juros dos débitos externos.

Majlson da Nóbrega fez uma escala estratégica no Rio, antes de embarcar para Caracas, com o objetivo de almoçar com 50 correspondentes estrangeiros na sede da Confederação Nacional do Comércio. Ele não programou entrevista com jornalistas brasileiros, mas cedeu em falar, diante da pressão dos repórteres, por exatos dez minutos.

O ministro revelou que a Fazenda e Seplan estão desenvolvendo em conjunto um programa econômico para ser apresentado ao FMI como parte da estratégia de nominalização com o Sistema Financeiro Internacional. "O Fundo representa um apoio importante, porque possibilita o acesso a novos financiamentos, inclusive do Clube de Paris", disse. Não quis, porém, adiantar os termos desse programa.

CONDIÇÕES

Em relação aos acertos finais do acordo com os credores externos,

Majlson foi enfático ao responder aos repórteres brasileiros. "Nossa estratégia é pagar os juros à medida em que a negociação avança. Mas só se o acordo não for fechado nos termos que queremos e se não forem conseguidos recursos para o refinanciamento dos juros, até o final de março, não continuaremos a pagar os juros em abril, porque o Brasil não levantou formalmente a moratória".

Negou, ainda, que o Governo pretenda congelar a URP por três meses no pagamento dos servidores da União. Segundo o ministro, essa foi uma das fórmulas já descartadas pela Fazenda, para tentar compatibilizar os gastos de pessoal com as disponibilidades da receita do Tesouro.

EFEITO

Majlson da Nóbrega admitiu, contudo, que a proposta chegou a entrar em estudos em seu ministério. Acrescentou que, entre as vantagens e desvantagens do redutor, prevaleceram os efeitos negativos que a medida traria. Entre eles citou os riscos de se estimular a busca transferência das aplicações em ativos financeiros para ativos não-financeiros, já que o redutor também teria que ser aplicado nas operações financeiras, e a desvantagem jurídica sobre os salários, pois exigiria modificações na lei, a ser examinada pelo Congresso, "em uma época que não é propícia para exame de propostas", disse.

Afirmou também que o Governo continuará estimulando exportações, porque essa é "uma forma de amenizar a desaceleração industrial".